



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 080/2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.

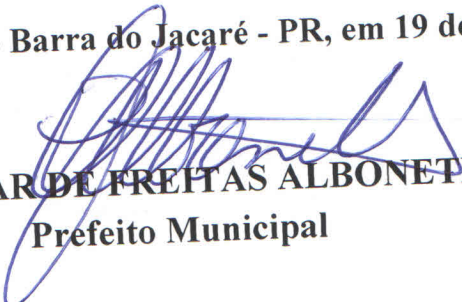
RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Veterinária*, Sr^a *Suzana Liborio Marcusse*, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2014 à 10 de setembro 2014, com retorno em 11/09/2014, conforme requerimento e atestado Médico do Dr^o Roberto R. Camargo (CRM-PR 29358) protocolados sob nº. 005607 em 19/05/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 14/05/2014.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 19 de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

484 MAJ
18

A-6 | Atas & Editais

Classi negocios

comercial@tribunadovale.com.br

VENDO

CB 300R - Preta - Ano - 2011

28.000 km - único dono

VALOR: R\$ 9.000,00

(43)9910-0551 - 9952-9596

falar com Rafael



VENDO HOME THEATER

SAMSUNG COM FUNÇÃO DE WIRELESS

FULL HD E HDMI, 51 CANAIS - PRETO - BIVOLT.

FONES 43- 9611-0012 - FALAR COM VÂNER

=DECRETO Nº 021/2014=

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ART. 1º. Conforme reunião ordinária do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, lavrada em Ata no dia 26.10.2012, fica nomeado o Comitê, composto dos seguintes membros:

01- Secretário Municipal de Assistência Social

Carlos Alexandre Braz - titular

Maria Regina Topan - suplente

02- Secretário Municipal do Meio Ambiente

Alcídio Balduino de Souza - titular

Cristovão Aparecido - suplente

03- Secretário Municipal de Obras

Eder R. de Souza - titular

Carlos Roberto Lopes da Silva - suplente

04- Secretário Municipal de Esportes

Willian Antonio de Paiva - titular

Juliano Braz - suplente

05- Secretária Municipal de Saúde

Nadir Sara Mello Fraga Cunha - titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 173/2014

O Excelentíssimo Senhor JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Processo Seletivo Público através do Edital nº 002/2012 para o Programa de Saúde da Família - PSF, em conformidade com o Decreto de Homologação nº1278/2012 de 04/07/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE

Art. 1º- Contratar face habilitação em Processo Seletivo Público PSF, para provimento das vagas em Empregos Públicos sob o Regime C.L.T., para exercer a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PSF, a candidata, JAINE TAINA MARTINS DE SOUZA, RG nº 10.342.621-9 -SSP/PR, com lotação no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 172/2014

O Excelentíssimo Senhor JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Processo Seletivo Público através do Edital nº 002/2012 para o Programa de Saúde da Família - PSF, em conformidade com o Decreto de Homologação nº1278/2012 de 04/07/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE

Art. 1º- Contratar face habilitação em Processo Seletivo Público PSF, para provimento das vagas em Empregos Públicos sob o Regime C.L.T., para exercer a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PSF, a candidata, FRANCIELE DOS SANTOS ORLANDINI, RG nº 10.337.637-8 -SSP/PR, com lotação no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA nº. 080/2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de Veterinária, Srª Suzana Liborio Marcusse, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2014 à 10 de setembro 2014, com retorno em 11/09/2014, conforme requerimento e atestado Médico do Drº Roberto R. Camargo (CRM-PR 29358) protocolados sob nº. 005607 em 19/05/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 14/05/2014.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 19 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal